



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

72 LICADO  
06/2024  
Decreto Oficial  
nº 2436  
Elvira Zilber

DECRETO Nº 5.411-E/2024 – 01/02/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar,  
dando outras providências

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí,  
Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 785/2023 de 07/12/2023, publicada em 08/12/2023, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.237.339,29 (Três milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

**1 - EXCLUSI..... R\$ 3.237.339,29**

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

**§1º Excesso de Arrecadação**

Entidade 7 – FMHIS – FUNDO MUN. DE HABITACÃO E INTERESSE SOCIAL..... R\$ 3.237.339,29  
08.04.16.482.0021.1.003 - 339030 - 0.01.899. .... R\$ 3.238.339,29

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2) ..... R\$ 3.237.339,29**

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

**1 - EXCLUSI..... R\$ 3.237.339,29**

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

**§1º Excesso de Arrecadação**

Entidade 7 – FMHIS – FUNDO MUN. DE HABITACÃO E INTERESSE SOCIAL..... R\$ 3.237.339,29  
FMHIS..... R\$ 3.237.339,29

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2) ..... R\$ 3.237.339,29**

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2024 a 2027 a partir da data de publicação deste Decreto.

Thalles Henrique Tomazelli  
PREFEITO MUNICIPAL

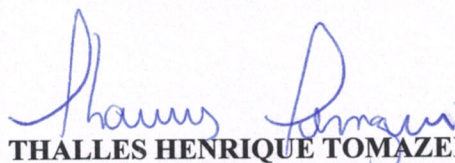




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

**Art. 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de fevereiro de 2024.

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal